



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 39, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#), resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República DANIELA LOPES DE FARIA, matrícula 1547, para, excepcionalmente, em virtude da ausência do titular e do substituto, exercer a Chefia da Procuradoria da República no Estado de Rondônia, cargo em comissão CC-05, no período de 18 de fevereiro a 08 de março de 2019.

DANIEL AZEVEDO LÔBO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 26 fev. 2019. Seção 2, p. 59.](#)

Ministério Público Federal